



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1646/2026
Data: 11/08/2026 - Horário: 17:44
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

Apelo ao Exmo. Governador, com cópia a SESAU, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador, com cópia a SESAU, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da assistência à saúde da população de São Miguel dos Milagres e dos municípios e comunidades circunvizinhas, especialmente no atendimento de casos de urgência e emergência.

São Miguel dos Milagres possui crescente demanda por serviços públicos de saúde, agravada pelo intenso fluxo de visitantes e turistas que procuram a região durante todo o ano. Esse cenário aumenta a necessidade de uma estrutura de atendimento emergencial capaz de oferecer assistência rápida, qualificada e contínua à população local e aos visitantes.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

A implantação de uma UPA 24 horas possibilitará o atendimento de pacientes em situações de menor e média complexidade, contribuindo para a redução da sobrecarga sobre hospitais de referência e proporcionando maior agilidade no atendimento de casos que não podem aguardar consultas eletivas.

A medida encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, a integralidade e a regionalização da assistência.

Além disso, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, organizada de forma a garantir atendimento adequado às necessidades da população.

Nesse sentido, a construção de uma UPA em São Miguel dos Milagres representa um importante investimento na descentralização e ampliação da rede de urgência e emergência, permitindo que os cidadãos tenham acesso a atendimento médico emergencial mais próximo de suas residências.

Diante da relevância da matéria e considerando que investir em saúde é investir na preservação de vidas, solicitamos ao Governo do Estado de Alagoas que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a construção e implantação da unidade, garantindo à população de São Miguel dos Milagres uma estrutura permanente, moderna e adequada de atendimento de urgência e emergência.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual